PROGRAMA DE AÇÃO

XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo
8, 9 e 10 de novembro de 2007

De acordo com os objetivos fixados na Declaração da XVII Cúpula Ibero-Americana, celebrada em Santiago, Chile, e, levando em conta as deliberações em torno à coesão social realizadas ao longo de 2007 pelos Ministros, Ministras e Altos Responsáveis da Infância e Adolescência, Administração Pública e Reforma do Estado, Meio Ambiente, Segurança Social, Saúde, Educação, Cultura, Presidência, Turismo, Habitação e Desenvolvimento Urbano, e Gênero, assim como as colaborações do Foro Parlamentar, do Foro de Governos Locais, do Encontro Cívico e do Encontro Empresarial, a Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países que integram a Comunidade Ibero-Americana acordam o seguinte Programa de Ação:

1. Impulsionar o desenvolvimento de sistemas de proteção social integrados, com cobertura universal. Estes sistemas devem contar com financiamento público e beneficiar os povos da região, sem barreiras nem exclusões.

2. Favorecer o desenvolvimento de estratégias conjuntas dos países ibero-americanos para o acesso universal a medicamentos e insumos essenciais de qualidade para sua fabricação, avançando na compatibilização dos sistemas de regulamentação e incentivando mecanismos eficientes de compra, produção de genéricos e uso das flexibilidades permitidas pelos acordos internacionais vigentes.

3. Implementar também uma estratégia que facilite a troca de experiências e fortaleça as relações de cooperação entre os Ministérios da Saúde dos países ibero-americanos.

4. Promover o cumprimento das normas internacionais do trabalho, a criação de maiores oportunidades de emprego produtivo, decente e de qualidade, com remuneração justa, o desenvolvimento de sistemas de formação e capacitação profissional, o diálogo social amplo, democrático e inclusivo entre governos, empregadores e trabalhadores, como fatores que contribuam ao bem-estar e à coesão social.

5. Encomendar à SEGIB que, com o apoio da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), desenvolva uma estratégia ibero-americana que permita alcançar, mediante acordos locais, nacionais e regionais, um pacto para o acesso e a qualidade da educação e da formação profissional, que promova a inclusão e a coesão social na região.

6. Desenvolver e tornar o ensino público mais atraente, relevante e de qualidade, aumentando o investimento na infra-estrutura educacional e, sobretudo, melhorando a pertinência e a qualidade dos programas de formação inicial docente e administrativo-docente, assim como impulsionando programas sistemáticos de capacitação contínua e de desenvolvimento profissional. Ressaltar a importância de uma educação inclusiva que permita enfrentar os problemas da exclusão educacional de crianças e adolescentes, tanto nas comunidades marginalizadas urbanas, como nas áreas rurais mais isoladas e pobres, com especial atenção às zonas de fronteira e aos assentamentos de povos indígenas e afro-descendentes.

7. Aprovar a incorporação do Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Ensino Básico de Jovens e Adultos (PIA) como Programa da Cúpula Ibero-Americana, comprometendo nossos governos no seu cumprimento, e encomendar à SEGIB e à OEI dar continuidade a seu desenvolvimento, de acordo com as diferentes realidades sociais e educacionais de cada um de nossos países, a partir dos planos nacionais e da diversidade de métodos existentes.

8. Encomendar à SEGIB que continue a apoiar as iniciativas de promoção dos programas de troca da dívida por educação, procure respaldo para os já formulados e impulsione a incorporação de outros credores, dentro e fora da região ibero-americana, à iniciativa, especialmente através de operações multilaterais em que participem vários credores, à luz das conclusões do relatório sobre programas de troca da dívida por educação apresentado pela SEGIB.

9. Aprovar a nova iniciativa ibero-americana de mobilidade de estudantes de mestrado e doutorado, voltada para a formação dos jovens pesquisadores e tecnólogos de que a região necessita, iniciativa essa a denominar-se "Pablo Neruda", no âmbito do espaço ibero-americano do conhecimento.

10. Apoiar, na Segunda Reunião Ministerial sobre Sociedade da Informação, a realizar-se em El Salvador, o Plano de Ação Regional para a Sociedade da Informação eLAC 2007, acordado na Primeira Reunião Ministerial sobre a Sociedade da Informação, realizada no Rio de Janeiro, Brasil, em 2005, e a sua renovação até 2010, como marco de metas a serem cumpridas para a criação de uma Sociedade da Informação centralizada na pessoa, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, de acordo com os postulados da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (Túnis/2005).

11. Desenvolver políticas públicas culturais que contribuam ao exercício da cidadania e ao sentido de pertencer, através da defesa e promoção das identidades, da memória e do patrimônio cultural, em consonância com o Plano de Ação da Carta Cultural Ibero-Americana, como contribuição decisiva à coesão social. Neste contexto aprovamos a Iniciativa de Cooperação Ibero-Americana Ibermuseus, e se designa 2008 como o Ano Ibero-Americano dos Museus.

12. Desenvolver uma infra-estrutura das comunicações que interconecte os países da região entre si e a região com o resto do mundo, de modo a promover, entre outros fatores, a participação sem discriminação dos nossos povos, novas formas de educação e trabalho, a prestação mais efetiva de serviços de saúde, a fim de gerar conteúdos que reflitam nossas identidades culturais e favoreçam a integração regional.

13. Avançar em programas de economia e eficiência energéticas, e de desenvolvimento de novas fontes de energia, com especial ênfase nas políticas de adaptação à mudança do clima, considerando a vulnerabilidade dos países ibero-americanos a essa mudança e tendo em conta o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

14. Encomendar à SEGIB que convoque, proximamente, uma reunião de peritos nacionais, para que avaliem a possibilidade de estabelecer um dispositivo simplificado ibero-americano de atendimento às emergências e contingências decorrentes de desastres naturais, haja vista a vulnerabilidade desses países, em função da mudança do clima.

15. Impulsionar a organização de voluntários que contribuam para desenvolver políticas sociais participativas e para mitigar os danos produzidos pelos desastres naturais, tendo em mente, como uma das ferramentas para sua conformação, a rede regional de voluntariado humanitário desenvolvida pela Iniciativa Capacetes Brancos no hemisfério.

16. Aprovar a iniciativa de cooperação ibero-americana para a formação e transferência tecnólogica em matéria de gestão integral dos recursos hídricos, que conta com o apoio dos Diretores Ibero-Americanos da Água e considerando os resultados do relatório encarregado à SEGIB sobre esta temática.

17. Conferir especial consideração à implementação de estratégias que se orientem a conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais e instruir as instâncias pertinentes a alcançarem um acordo sobre o Regime Internacional de Acesso aos Recursos Genéticos e Distribuição de Benefícios, atualmente em negociação no marco do Convênio sobre Diversidade Biológica, afirmando a vontade de progredir, decididamente, nas políticas de gestão sustentável de resíduos.

18. Convidar os governos locais (municípios) a incorporarem-se na formulação e desenvolvimento da agenda ambiental local que, com a participação dos cidadãos, cidadãs e agentes relevantes da comunidade, defina e leve a cabo ações para o desenvolvimento sustentável no âmbito local.

19. Fortalecer – tanto no marco dos compromissos do Consenso de Monterrey sobre financiamento do desenvolvimento, como no âmbito da Iniciativa contra a Fome e a Pobreza e da busca de mecanismos inovadores de financiamento – a colaboração ibero-americana, com base em propostas concretas, tais como a iniciativa regional "Para a Erradicação da Desnutrição Infantil na América Latina e no Caribe" e programas voltados para o combate à desnutrição infantil crônica, especialmente de crianças menores de cinco anos, mulheres

grávidas e mães lactantes. Neste contexto, aprovamos o Programa Cúpula Rede de Bancos de Leite Humano (BLH).

20. Encomendar à SEGIB que colabore com o Foro Ibero-Americano de Agências Governamentais de Proteção ao Consumidor (FIAGC) nos esforços que este realiza para promover o efetivo exercício dos direitos dos consumidores e usuários nos países ibero-americanos.

21. Instruir o Foro de Cuenca, que se realizará em 2008, a elaborar um programa de ação sobre migração que, nos termos do Compromisso de Montevidéu sobre Migrações e Desenvolvimento, promova a proteção dos direitos humanos dos migrantes.

22. Solicitar à SEGIB a elaboração de um compêndio de informações sobre a situação da população afro-descendente da Ibero-América, com o fim de apoiar a transversalização do tema na Conferência Ibero-Americana e em suas iniciatívas e programas de cooperação.

23. Assegurar a participação na vida política dos países ibero-americanos de pessoas e povos indígenas e afro-descendentes, incorporando e articulando sua cosmovisão na definição das políticas públicas gerais.

24. Instruir à SEGIB que apóie e coordene com a OIJ o desenvolvimento do Plano Ibero-Americano de Cooperação para a Integração da Juventude, no intuito de assegurar a inclusão social dos jovens da Região.

25. Instruir a SEGIB que elabore, em consulta com Ministérios da Cultura ou organismos competentes, um programa ibero-americano para a criação da Orquestra Ibero-Americana Infantil e Juvenil, levando em conta as experiências da nossa região, que promovem a participação inclusiva e destacada no sistema artístico de educação musical de crianças e jovens em situação de risco. Esta iniciativa será apresentada em ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo para sua considerção.

26. Aprovar o lançamento de um Programa Cúpula de Cooperação Ibero-Americana que fortaleça as políticas públicas orientadas à proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo assim para a continuidade de sociedades mais coesas e inclusivas.

27. Desenvolver políticas que, baseadas na igualdade de oportunidades, permitam a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência e outras vítimas de qualquer forma de discriminação, particularmente aquelas associadas a preconceitos.

28. Encomendar à Rede Ibero-Americana de Ministros da Presidência e Equivalentes (RIMPE) coadjuvar na otimização dos sistemas nacionais de avaliação da qualidade e impacto das políticas públicas, bem como fortalecer a coordenação da institucionalidade social dos nossos países.

29. Solicitar aos Ministros de Habitação e Desenvolvimento Urbano que promovam a consagração do direito à cidade mediante a formulação de políticas públicas que assegurem o acesso ao solo, a moradias adequadas, infra-estrutura, equipamento social e mecanismos e fontes de financiamento suficientes e sustentáveis.

30. Impulsionar o turismo, incluindo o turismo local, concebendo-o como uma atividade econômica geradora de empresas, emprego, inovações e capacidades que permitam o acesso das pessoas aos bens e serviços básicos e que contribuam para o enriquecimento da identidade dos povos, especialmente mediante o incentivo à transferência das políticas públicas bem-sucedidas.

31. Acordar o lançamento da Iniciativa de Cooperação Ibero-Americana "Implementação e Desenvolvimento da Convenção Ibero-Americano de Segurança Social (IDCISS)", administrada pela SEGIB e a OISS, para permitir a pronta entrada em vigor da Convenção Multilateral Ibero-Americano de Segurança Social, bem como a promoção e coordenação da negociação de seu Acordo de Aplicação.

32. Solicitar à SEGIB que, em cumprimento ao acordo número 3 do Consenso de Quito, junto com as organizações do Sistema de Nações Unidas e em estreita coordenação com os Estados membros, colabore na criação de um Observatório de Igualdade que contribua para o fortalecimento dos organismos nacionais para o progresso e a equidade de gênero, no acompanhamento e valorização das políticas de igualdade, naqueles países que o solicitem.

33. Favorecer a transferência de informações, estudos e experiências acadêmicas, e os contatos permanentes entre os Colégios Ibero-Americanos de Defesa, aproveitando as vantagens da rede virtual e as novas tecnologias da informação. Incentivar a programação e a realização de atividades compartilhadas entre as Conferências de Diretores dos Colégios Ibero-Americanos de Defesa. Com este fim, encarregar à SEGIB um estudo relativo à constituição de um Centro Permanente de Gestão de Documentação e de um órgão de coordenação de estudos que permita avançar em direção à possível constituição de um Centro Virtual Ibero-Americano de Estudos para a Paz e a Segurança Internacionais.

34. Reiterar que a segurança cidadã e a segurança pública em geral são elementos fundamentais para o fortalecimento da coesão social e da convivência pacífica, e exigem a formulação e implementação de políticas públicas que levem em consideração a complexidade do fenômeno e que envolvam a ação do Estado em seu conjunto. Encomendar à SEGIB que, de acordo com os resultados do "Foro Ibero-Americano sobre Segurança Cidadã, Violência Social e Políticas Públicas", dê seguimento à linha de trabalho iniciada em torno à segurança cidadã, à violência social e às políticas públicas, e reafirmar o compromisso de continuar com a formulação e implementação de políticas públicas democráticas para enfrentar a violência social.

35. Encomendar à SEGIB que impulsione os contatos e trabalhos com representantes governamentais, que permitam elaborar em conjunto um diagnóstico da situação de segurança viária na Ibero-América, e que informe à Reunião de Ministros dos Transportes e Obras Públicas Ibero-Americanos, a realizar-se em 2008, para que considere esta questão.

36. Autorizar à SEGIB a participar das reuniões dos Programas e Iniciativas de Cooperação Ibero-Americana.

37. Aprovar a "Estratégia da Cooperação no marco da Conferência Ibero-Americana", encomendando aos Responsáveis de Cooperação e à SEGIB a sua implementação a partir de 2008. A referida Estratégia deve assegurar a qualidade, a eficácia, o impacto e a visibilidade dos Programas e Iniciativas Ibero-Americanos, a adequada articulação e complementariedade dos Programas e das atividades de cooperação dos organismos ibero-americanos, e o impulso a novas ações da Cooperação Ibero-Americana que favoreçam, entre outros fatores, a coesão social e políticas sociais para promover sociedades mais inclusivas na Ibero-América.

38. Encomendar à SEGIB que apóie a preparação de Iniciativas de Cooperação Ibero-Americana para a promoção da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular, com base no relatório anual preparado por aquela Secretaria, e orientada a fortalecer os programas binacionais, sistematizar e documentar as boas práticas e casos bem-sucedidos.

39. Reiterar o nosso compromisso de continuar as ações de Cooperação, em apoio ao desenvolvimento socioeconômico e institucional do Haiti.

40. Encomendar à SEGIB que prepare um plano voltado para reforçar a visibilidade dos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos à Cooperação Ibero-Americana, para 2008.

41. Concluir a iniciativa "Cátedra de História Ibero-Americana", a qual continuará sendo administrada e dirigida pela OEI, considerando os resultados da avaliação efetuada.

42. Modificar o estatuto de vinculação dos Programas Iberqualitas e CIDEU, que passam a ser Projetos adscritos, e considerar concluídos os Programas Cúpula "Arce", que continuará sua atividade como Rede, e "Ciberamérica", que seguirá como atividade da SEGIB, com base no novo Manual Operativo.

43. Encomendar à SEGIB que, à luz dos resultados das Conferências Internacionais de Madri e El Salvador, acompanhe os Estados ibero-americanos nas reuniões internacionais sobre cooperação com os países de renda média, e que apóie a preparação de iniciativas relacionadas com o tema. Da mesma forma, encomendar à SEGIB que participe com os Estados ibero-americanos nos debates sobre a necessidade de cumprir os compromissos de financiamento para o desenvolvimento acordados na Conferência de Monterrey em 2002, e na Reunião de Acompanhamento dos mesmos, que se realizará em 2008.

44. Encomendar à SEGIB fomentar as alianças estratégicas entre empresas ibero-americanas para que, entre outros mecanismos, contribuam para incrementar a produtividade das PMEs e das comunidades envolvidas, tomando em conta os resultados das Mesas de Diálogo sobre Responsabilidade Social Corporativa, Produtividade e Competitividade.

45. Instruir a SEGIB a promover o programa público-privado de cooperação para o financiamento de projetos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e de transferência horizontal de tecnologia, anunciado no âmbito do II Encontro Ibero-Americano sobre Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDM) das Nações Unidas e as TICs, organizado pela SEGIB, o Governo do Chile e a AHCIET.

46. Colaborar com o Alto Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações na implementação dos princípios e recomendações do Relatório do Grupo de Alto Nível. Neste contexto, acolhe-se com grande interesse a celebração, em dezembro próximo, do Seminário sobre Aliança das Civilizações que a SEGIB está organizando e do I Foro da Aliança das Civilizações, a realizar-se em Madri no próximo mês de janeiro.

47. Instruir a SEGIB para que desenvolva, em coordenação com os países, a comemoração do bicentenário e estude a proposta de criar uma Comissão Regional do Bicentenário, de participação aberta e voluntária, que enfatize os processos de construção dos nossos países e sua futura projeção, com o intuito de identificar e implementar programas de cooperação conjunta ou entre grupos de países.

48. Solicitar à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) que, no âmbito de suas atribuições e mandatos, continue apoiando a SEGIB, no cumprimento dos objetivos deste Programa de Ação.

49. Encomendar à SEGIB prosseguir, com o apoio de outros organismos internacionais, os trabalhos orientados a promover a coesão social na Ibero-América, recolhendo naqueles países que o solicitem, análises sobre os perfís nacionais em relação à coesão social e impulsionando processos de diálogo social e participação cidadã com vistas à construção de um acordo para a coesão social que reflita o compromisso entre as forças políticas sociais e econômicas.

50. Encarregar à SEGIB a realização de um estudo que permita identificar as bases para a criação de um Fundo Ibero-Americano de Coesão, Solidariedade e Inclusão Social. Este Fundo, manifestação da solidariedade ibero-americana, há de permitir avançar em direção ao objetivo de aproximar as condições econômicas e sociais dos ibero-americanos.

51. Agradecer a implementação do Fundo Voluntário de Andorra, assim como a dos já existentes, da Espanha e do México, por sua contribuição ao fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana, e convidar os Estados em condições de fazê-lo a unirem-se a este esforço.

52. Instruir a SEGIB a consolidar o diálogo com os Foros Parlamentar e de Governos Locais e com os Encontros Cívico e Empresarial, com vistas a fortalecer a sua institucionalização no sistema das Cúpulas Ibero-Americanas.

53. Instruir seus Governos a apoiarem a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) no cumprimento dos mandatos da Cúpula.